

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 2.416, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR "PRO-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o que consta no artigo 12 da Portaria nº 06.11.2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DOU de 07.02.2002, considerando o Edital de Inscrição nº 11, de 06 de maio de 2010, publicado no DOU de 12 de maio de 2010 e a solicitação constante no Processo nº 23249.014078/2011-65, resolve:

T Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Concurso Público para Carreira de Técnico Administrativo em Educação efetivado por este IFMA, conforme quadro em anexo.

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação Validade
Edital nº 25, de 28 de junho de 2010, Técnico Administrativo em Educação, publicado no D.O.U de 02/07/2010	01 (um) ano, de 02/07/2010 a 02/07/2011	01 (um) ano, a partir de 02/07/2011 até 30/06/2012

JOSÉ FERREIRA COSTA

PORTARIA Nº 2.417, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR "PRO-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o que consta no artigo 12 da Portaria nº 06.11.2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DOU de 07.02.2002, considerando o Edital de Inscrição nº 11, de 06 de maio de 2010, publicado no DOU de 12 de maio de 2010 e a solicitação constante no Processo nº 23249.014078/2011-65, resolve:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Concurso Público para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico efetivado por este IFMA, conforme quadro em anexo.

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação Validade
Edital nº 28, de 01 de julho de 2010, Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no D.O.U de 02/07/2010	01 (um) ano, de 02/07/2010 a 02/07/2011	01 (um) ano, a partir de 02/07/2011 até 30/06/2012

JOSÉ FERREIRA COSTA

PORTARIA Nº 2.418, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR "PRO-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o que consta no artigo 12 da Portaria nº 06.11.2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DOU de 07.02.2002, considerando o Edital de Inscrição nº 11, de 06 de maio de 2010, publicado no DOU de 12 de maio de 2010 e a solicitação constante no Processo nº 23249.014078/2011-65, resolve:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Concurso Público para a Carreira de Técnico Administrativo em Educação para o Cargo de Técnico em Artesanato/Madeira efetivado por este IFMA, conforme quadro em anexo.

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação Validade
Edital nº 24, de 28 de junho de 2010, Técnico Administrativo em Educação Artesanato/Madeira, publicado no D.O.U de 02/07/2010	01 (um) ano, de 02/07/2010 a 02/07/2011	01 (um) ano, a partir de 02/07/2011 até 30/06/2012

JOSÉ FERREIRA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 497, DE 22 DE JUNHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.009535/2010-89 e do item 13.3 do Edital do Concurso, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciências da Administração do Centro Sócio Econômico. Campo de Conhecimento: Administração da Produção, objeto do Edital nº 20/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 664/DDPP/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2010.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 498, DE 22 DE JUNHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.009537/2010-78 e do item 13.3 do Edital do Concurso, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciências da Administração do Centro Sócio Econômico. Campo de Conhecimento: Administração Pública, objeto do Edital nº 20/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 667/DDPP/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2010.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 196, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tendo em vista o processo e - MEC nº 201105665, do Ministério da Educação resolve:

Art. 1º. Aprovar a unificação da Faculdade Brasileira de Recursos Humanos - FBRH (758), sediada à Avenida Santo Amaro, nº 4.039, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP e Faculdade Horizontes - FH (4069) à Faculdade de São Paulo - FATEMA (416), ambas sediadas à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 116/120/124, Edifício Boa Vista, Bairro Centro, São Paulo/SP, mantidas pelo Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP (289) - CNPJ: 63.083.869/0001-67, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto 5.773/2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

§ 1º A Faculdade de São Paulo - FATEMA, com a alteração da sigla para FASP (416), assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados da instituição unificada neste ato, garantindo a manutenção da qualidade dos mesmos, a continuidade de sua oferta e a manutenção de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados.

§ 2º Declaram-se extintas a Faculdade Brasileira de Recursos Humanos - FBRH (758) e Faculdade Horizontes - FH (4069).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso de sua competência, conforme o Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20072093, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer, em caráter experimental, com base no art. 81 da Lei nº 9.394/1996, no art. 14 da Resolução CNE/CP nº 03/2002, do Conselho Nacional de Educação, e no art. 44, inc. III, do referido Decreto nº 5.773/2006, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (cód.100330), classificado, no que se aplica, no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com carga horária total mínima de duas mil e quatrocentas horas, ofertado pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (cód. 472), estabelecida na Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160, bairro 25 de Agosto, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Fluminense de Educação (cód. 326), com sede no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo Único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso de sua competência, conforme o Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20072919, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (cód. 84342), constante do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ofertado pela Faculdade Educacional de Araucária (cód. 1879), estabelecida na Avenida das Araucárias, nº 3.803, bairro Thomas Coelho, no Município de Araucária, no Estado do Paraná, mantida pela ASSENAR Ensino de Araucária S/C Ltda. (cód. 1235), com sede no Município de Araucária, no Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo Único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso de sua competência, conforme o Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079684, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (cód. 101796), constante do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ofertado pela Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás (cód. 4162), estabelecida na Avenida Independência, nº 1.002, Setor Leste - Vila Nova, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC / Administração Regional de Goiás (cód. 2612), com sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo Único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso de sua competência, conforme o Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200711425, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (cód. 86531), constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, ofertado pela Faculdade de Tecnologia Radial Santo André (cód. 3779), estabelecida na Rua das Esmeraldas, nº 67, bairro Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, mantida pela IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.(cód. 545), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.